



LEI Nº 3.525/2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei nº. 3.400/2010, que trata de Doação de Terreno à Empresa **LAPON QUÍMICA E NATURAL LTDA - ME** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei nº. 3.400/2010**, de 18 de março de 2010, tendo em vista o descumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção da **Empresa LAPON QUIMICA E NATURAL LTDA - ME**, CNPJ nº. 36.356.799/0001-38, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2011



ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 115/2010

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI Nº 3.400/2010, que trata de Doação de Terreno à Empresa LAPON QUÍMICA E NATURAL LTDA – ME e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 3.400/2010, de 18 de março de 2010, tendo em vista o descumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção da Empresa LAPON QUÍMICA E NATURAL LTDA, CNPJ Nº 36.356.799/0001-38, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 29 de março de 2011.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
-PRESIDENTE -


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
1º SECRETÁRIO


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO